



Diário da Justiça

caderno 1 ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Paulo Dimas de Bellis Mascaretti

Ano X • Edição 2288 • São Paulo, terça-feira, 14 de fevereiro de 2017

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEMA - Secretaria da Magistratura

COMUNICADO Nº 176/2017

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos moldes do Termo de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e o Instituto Alana, CONVIDA o Juiz Diretor da 10ª RAJ – Sorocaba, os Juízes Diretores dos Fóruns que compõem a 10ª RAJ, os Juízes da Infância e da Juventude das Comarcas da 10ª RAJ, os representantes dos Setores Técnicos das Varas da Infância e da Juventude da 10ª RAJ, e demais funcionários da administração da Comarca de Sorocaba para a reunião preparatória do Seminário sobre Primeira Infância, que será realizada no dia 17/02/2017, das 10 às 12 horas, no Edifício Sede da 10ª RAJ - sala da Escola Paulista da Magistratura - situado na Rua 28 de Outubro, 665 - Alto da Boa Vista - Sorocaba - SP.

(16/01, 09 e 14/02/2017)

PORTARIA Nº 9.381/2017

O Desembargador **PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Doutora Maria Cristina Zucchi, como Coordenadora da 55ª Circunscrição Judiciária – Jales, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2017.

(a) PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI, Presidente do Tribunal de Justiça

SAD - Secretaria de Administração

COMUNICADO Nº 191/2017

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, com objetivo de atualizar a disciplina da conduta do público em geral nas dependências dos prédios ocupados por Fóruns e/ou unidades administrativas, considerando a notória utilização de equipamentos eletrônicos "smatphones, tablets e lap-tops" para acesso e movimentação dos processos digitais, COMUNICA, aos Senhores Desembargadores Coordenadores de Prédios, Meritíssimos Juízes de Direito Diretores de Fóruns da Capital e do Interior, que fica retificado o Comunicado nº 32/2014, a fim de fazer constar que FICA RESSALVADA A UTILIZAÇÃO DAS TOMADAS DE ENERGIA ELÉTRICA das áreas comuns dos prédios, por parte do público em geral, para recarregamento das baterias desses equipamentos.